



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE VEREADOR ADIEL OLIVEIRA**  
**Email: adieloliveira@camaraipa0nga.mg.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

**PROJETO DE LEI Nº 186/2024**

Dispõe sobre a instituição do evento Corrida Do Senhor do Bonfim e Jubileu Senhor do Bonfim, incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Ficam instituídas a "Corrida Senhor Do Bonfim" e o "Jubileu do Senhor do Bonfim" como eventos anuais promovidos pela Paróquia Senhor Do Bonfim, situada no bairro Cidade Nobre, no calendário de eventos do município de Ipatinga.

Art. 2º A "Corrida Senhor do Bonfim" acontece sempre na última semana de agosto, dando início as atividades do Jubileu Senhor do Bonfim, que acontece sempre na primeira quinzena do mês de setembro.

Art. 3º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga/MG.

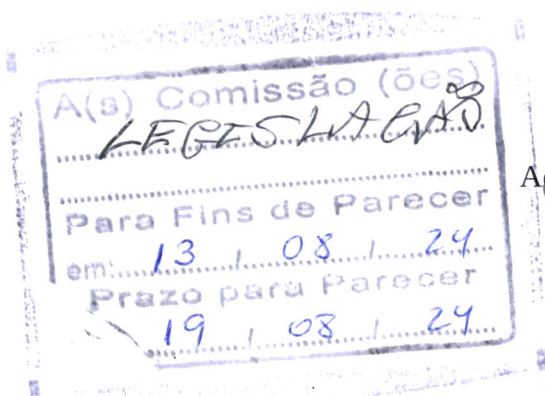
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Objetivo**

O principal objetivo é a evangelização. Jubileu é tempo de festa, momento de união, de oração, porém, para além da religiosidade, buscando-se atentar para o cuidado com o corpo, templo do Espírito Santo. Necessidade de estar na presença de Deus, ouvir sua palavra que transforma o coração e convida a caminhar junto Dele. Abrir o coração ao encontro e a partilha do amor com o irmão.

Agregar diferentes públicos, especialmente, crianças, idosos e outros irmãos com necessidades especiais, excluindo qualquer tipo de discriminação.

Promover um evento esportivo e saudável para o público do Vale do Aço de corrida de rua, com percursos de 5Km de corrida e 3 Km de caminhada. • Estimular hábitos saudáveis através da prática esportiva



Adiel Fernandes de Oliveira  
Vereador

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 13 / 08 / 24  
SECRETARIA GERAL